



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DO MAR

Exmo. Senhor  
Doutor Ruben Eiras  
Presidente do Conselho de Gestão do Fundo Azul  
Av.<sup>a</sup> Dr. Alfredo Magalhães Ramalho  
1449-006 Algés

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA  
Nº: ENT.: 803/2019  
PROC. Nº: 138/2019

DATA

**Assunto: Relatório de Atividades e Contas de 2017 – Fundo Azul**

Encarrega-me a Ministra do Mar de enviar cópia do Despacho nº 68/19/MF proferido no n/ ofício nº 2232/2018 de 7 de dezembro, sobre o assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Técnico Especialista

*Nuno José Gonçalves*

Nuno José Gonçalves

*À Direção e  
ASP, bem  
expedido*  
*[Signature]*  
**Diretor-Geral**  
Ruben Eiras  
11/3/19

*Tratado N.º 0288/DGMR/19  
Data 6.3.2019*



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DO MAR

À Dne. M. V.  
Bom dia  
10.12.2018

C/C: DGPM

Exmo. Senhor  
Dr. André Caldás  
Chefe do Gabinete de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das  
Finanças  
Av. Infante D. Henrique, 1  
1149-009 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: ENT.: 4671/2018 PROC. Nº: 138/2018	

Assunto: Relatório de Atividades e Contas de 2017 - Fundo Azul

*Caro Dr. André Caldás,*

Encarrega-me a S. Exa. a Ministra do Mar de enviar o Relatório de Atividades acima referido, no qual exarou o seguinte despacho:

**"APROVO.**  
**À consideração de S. Exa. o Ministro das Finanças.--**  
-----04.12.2018-----  
-----Ass.) Ana Paula Vitorino".-----

Com os melhores cumprimentos, *e esta na pessoa*

A Chefe do Gabinete

Ana Paula Fernandes

Anexos: Doc. Citado

//fc

0785 10.12.18  
2.18.4

DESPACHO INTERNO N.º 69 MA/ME

Assis,

Mário Cel

15.2.19  
Mário Centeno  
Ministro das Finanças

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



**fundoazul**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2017  
DO FUNDO AZUL**



## INDICE

NOTA DE ABERTURA.....	3
I- ENQUADRAMENTO.....	4
II- ORGANOGRAMA.....	5
III- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	6
IV- RECEBIMENTOS.....	8
V- PAGAMENTOS.....	8
VI- PROPOSTAS DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	8
VII- SÍNTESE CONCLUSIVA.....	9
ANEXOS.....	11
1 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	12
2 – RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	16
3 – RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO.....	19

## NOTA DE ABERTURA

A Política de Investimentos para o triénio de 2017-2019 identificou as linhas orientadoras do Fundo Azul, focando-se nas prioridades que o XXI Governo Constitucional considera mais relevantes para o desenvolvimento da economia azul no território português.

O presente documento estrutura os aspetos que marcaram o contexto da atividade do Fundo, identifica as principais linhas de orientação assumidas para o ano de 2017, tendo como referência, por um lado, os recursos financeiros afetados ao Fundo e, por outro, a afetação dos recursos do Fundo às diferentes áreas de intervenção.

O primeiro ano de funcionamento do Fundo Azul pautou-se essencialmente pela abertura de anúncios/editais com vista ao financiamento da economia do mar nas suas múltiplas vertentes e sectores, principalmente a atribuição de apoios de natureza reembolsável e não reembolsável com referências às tipologias do desenvolvimento da economia do mar, investigação científica e tecnológica do mar, monitorização e proteção do ambiente marinho e segurança marítima.

Foram publicados seis editais de abertura de candidaturas à atribuição de apoios, que podem ser consultados na íntegra em <https://www.dgpm.mm.gov.pt/fundo-azul-anuncios>.



## **I- Enquadramento**

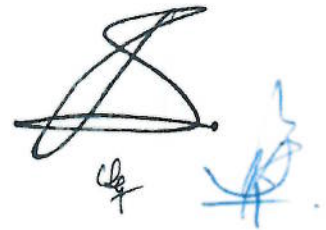
O Programa do XXI Governo Constitucional definiu o Mar como uma das suas prioridades políticas tendo sido atribuída à Ministra do Mar a responsabilidade pela implementação de uma estratégia transversal que materialize esse desígnio nacional.

Neste contexto, o Decreto-Lei n.º 16/2016, de 9 de março, veio criar um novo mecanismo de financiamento destinado ao setor do mar, designado por Fundo Azul. O seu principal objetivo é potenciar o desenvolvimento da economia do mar, apoiar a investigação científica e tecnológica, incentivar a proteção e monitorização do meio marinho e incrementar a segurança marítima. O referido diploma estabeleceu as bases essenciais daquele instrumento financeiro, relegando para portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do mar a regulamentação detalhada do modelo de gestão do Fundo e o enquadramento dos apoios a conceder nesse âmbito.

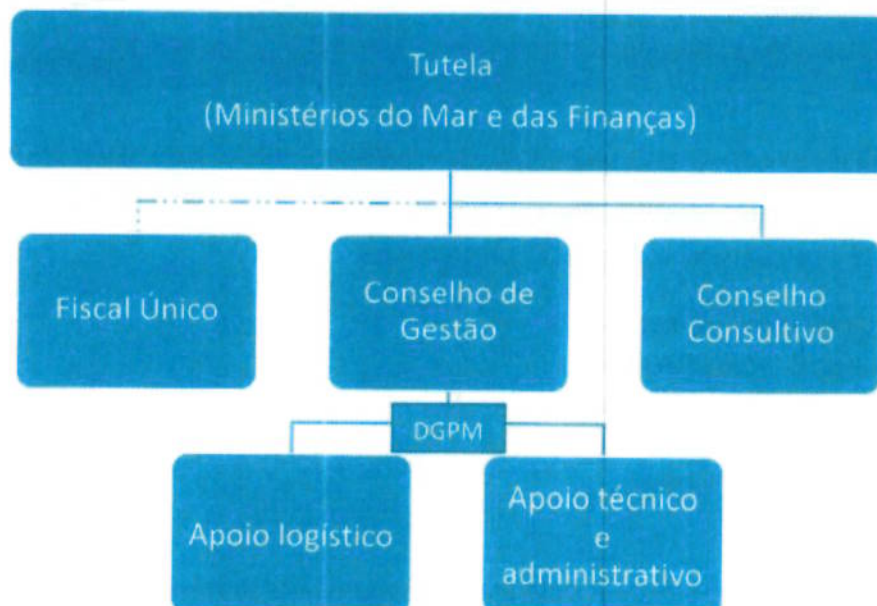
O Fundo tem a natureza de património autónomo e goza de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo dotado de personalidade judiciária. Os apoios previstos têm como finalidade contribuir para o desenvolvimento da economia do mar, potenciar a investigação científica e tecnológica nesse domínio, incentivar a proteção e monitorização do meio marinho e incrementar a segurança marítima.

O Relatório de Atividades e Contas, instrumento de gestão do Fundo Azul, previsto no artigo 13.º da Portaria n.º 344/2016, de 30 de dezembro, é o instrumento que reporta a atividade realizada pelo Fundo do ano a que respeita, permitindo assim a avaliação da eficácia e da eficiência da atividade desenvolvida.

O presente Relatório de Atividades e Contas reporta as principais atividades desenvolvidas pelo Fundo Azul durante o ano de 2017, considerando todo o enquadramento político e regulamentar aplicável, mormente a Política de Investimentos do Fundo Azul para o triénio 2017-2019.

**Documentos enquadradores:**

- Despacho n.º 8356/2017, dos Gabinetes do Ministro das Finanças e da Ministra do Mar, de 25 de setembro de 2017, relativo à nomeação do Fiscal Único do Fundo Azul;
- Lei de Execução Orçamental, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 25/2017, de 03 de março;
- Regulamento de Gestão do Fundo Azul, aprovado pela Portaria n.º 344/2016, de 30 de dezembro;
- Lei do Orçamento do Estado de 2017, aprovado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro;
- Grandes Opções do Plano para 2017, aprovadas pela Lei n.º 41/2016, de 28 de dezembro;
- Programa Nacional de Reformas 2016-2019;
- Grandes Opções do Plano 2016-2019, aprovadas pela Lei n.º 7-B/2016, de 31 de março;
- Fundo Azul, criado pelo Decreto-Lei n.º 16/2016, de 9 de março;
- Programa do XXI Governo Constitucional;

**II- Organograma**



### III- Atividades Desenvolvidas

No ano de 2017 e conforme previsto, o Fundo Azul publicou os seguintes editais:

Quadro I – Editais publicados no ano de 2017

Editais	Dotação Orçamental	Prazo de apresentação de candidaturas
Edital n.º 1/2017 – Novos Empreendedores do Mar	10.000.000,00 €	13-09-2017 a 13-11-2017
Edital n.º 2/2017 – Energias Renováveis Oceânicas	1.000.000,00 €	13-09-2017 a 13-11-2017
Edital n.º 3/2017 – Novos Empreendedores do Mar	5.000.000,00 €	23-11-2017 a 28-02-2018
Edital n.º 4/2017 – Segurança Marítima	600.000,00 €	04-12-2017 a 04-03-2018
Edital n.º 5/2017 – Biotecnologia Azul	1.000.000,00 €	04-12-2017 a 04-03-2018
Edital n.º 6/2017 – Monitorização e Proteção do Ambiente Marinho	1.000.000,00 €	04-12-2017 a 04-03-2018

Como instrumentos de apoio à preparação de candidaturas foram elaborados, aprovados e publicados diversos documentos, que constam no site da Direção-Geral de Política do Mar (<https://www.dgpm.mm.gov.pt/fundo-azul-candidaturas>):

- Normas técnicas dos apoios;
- Manual de procedimentos;
- Formulário de candidatura;
- Termos de aceitação e,
- Orçamentos detalhados.

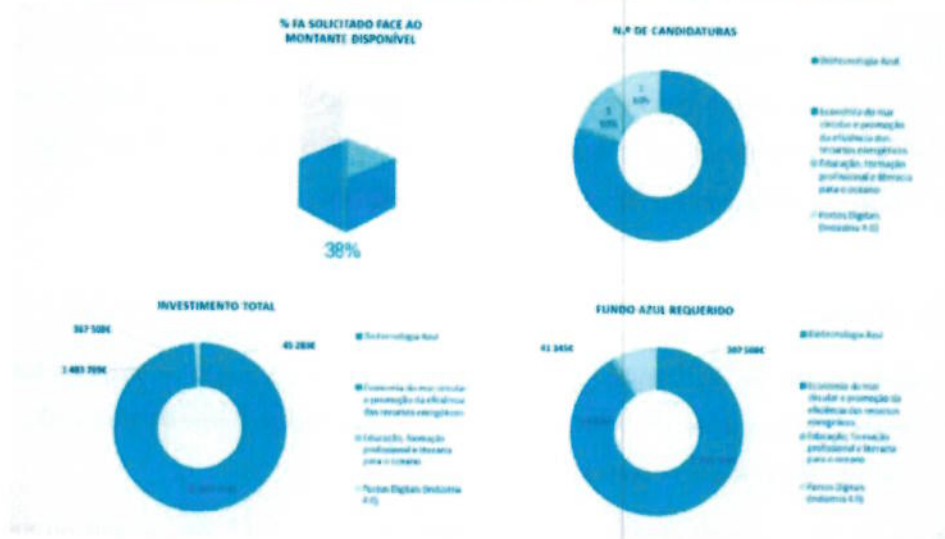
Relativamente aos editais n.ºs 1 e 2, cujos prazos de receção de candidaturas terminaram ainda no ano de 2017, verificaram-se os seguintes resultados, no que concerne ao número de candidaturas apresentadas:



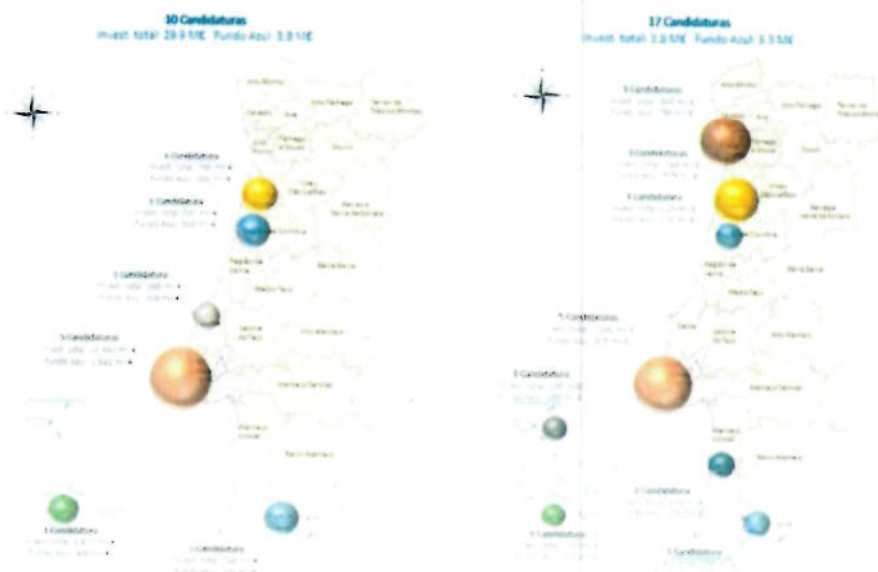
Quadro II – Candidaturas apresentadas no ano de 2017

Editais	N.º de candidaturas	Investimento Total	Apoio Solicitado
Edital n.º 1/2017 – Novos Empreendedores do Mar	10	29.900.000,00 €	3.800.000,00 €
Edital n.º 2/2017 – Energias Renováveis Oceânicas	17	3.800.000,00 €	3.300.000,00 €

Análise detalhada das candidaturas “Novos Empreendedores do Mar”:



Distribuição geográfica das candidaturas dos dois editais:



Foi ainda elaborado o documento “**Política de Investimento do Fundo Azul 2017-2019**” que se destina a compatibilizar as orientações definidas pela Ministra do Mar e os investimentos a aprovar pelo Fundo Azul, conforme o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 16/2016, em conjugação com a alínea a) do artigo 5.º da Portaria n.º 344/2016. Este documento encontra-se em fase de publicação.

#### **IV- Recebimentos**

As receitas do Fundo, para o ano de 2017, foram de 6.296.819,29€, provenientes das contribuições do Estado Português, atribuídas através do Orçamento do Estado (4.079.375,42€), conforme previsto na alínea a) do número 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 16/2016, de 9 de março (vide mapas anexo), do Fundo Ambiental (2.000.000,00€) e do Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais (217.443,87€).

#### **V- Pagamentos**

Constituíram despesas do Fundo Azul as resultantes dos encargos e responsabilidades decorrentes da prossecução das suas atividades, nomeadamente despesas de gestão, apoio técnico e apoio administrativo, num total de 7.946,42€.

Atendendo há pouca atividade financeira do Fundo Azul em 2017, não se apurou nenhum resultado líquido, tendo apenas existido uma despesa total de 7.946,42€ com custos incorridos na gestão do Fundo, compensados com Proveitos de igual montante reconhecidos na rubrica de Subsídios Recebidos.

Os saldos apurados transitam para o ano seguinte nos termos do decreto de execução orçamental em vigor.

#### **VI- Propostas de Aplicação de Resultados**

O resultado líquido obtido no exercício de 2017 foi de zero Euros, sendo de propor a sua aplicação na rubrica de Resultados Transitados, conforme estabelecido no nº3 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º16/2016, de 9 de março.

**VII- Síntese Conclusiva**

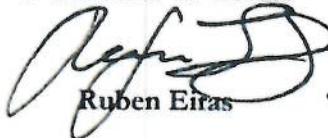
Em termos gerais cumpre destacar o trabalho desenvolvido com vista à criação de condições que permitiram, em 2017, estabelecer mecanismos financeiros de apoio ao desenvolvimento da economia azul no território português. Foram publicados 6 editais e respetivos documentos e formulários de apoio, que permitem que neste momento estejam já a ser analisadas 27 candidaturas.

As questões colocadas pelos candidatos interessados e pelas entidades que até ao momento procuraram, junto da DGPM, esclarecimentos relativos ao Fundo Azul, fazem crer que o mesmo será objeto de grande interesse junto dos investidores no âmbito da economia azul.

O desafio que se coloca para o ano de 2018 será tornar o Fundo Azul num instrumento financeiro de referência na economia do mar, eficiente na atribuição dos apoios, por um lado e eficaz no apoio aos investidores e beneficiários candidatos por outro, correspondendo às expectativas geradas com a sua criação pelo Estado Português.

Lisboa, 14 de maio de 2018

**O Conselho de Gestão**

  
**Ruben Eiras**

**Presidente**

**Lidia Sequeira**

  
**Vogal**

**Luis Sousa**

  
**Vogal**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*J. C. [Signature]*

## **Anexos**


**Balanço nos períodos findos de 31 de dezembro de 2017 e de 2016**

CÓDIGO DAS CONTAS		ACTIVO	EXERCÍCIOS			
			2017		2016	
POCP			AE	AP	AL	AL
		<b>IMOBILIZADO</b>				
		Imobilizações incorpóreas				
431		Despesas de instalação				
432		Despesas de investigação e de desenvolvimento				
433		Propriedade industrial e outros direitos				
443		Imobilizações em curso				
449		Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		Imobilizações corpóreas				
421		Terrenos e recursos naturais				
422		Edifícios e outras construções				
423		Equipamento básico				
424		Equipamento de transporte				
425		Ferramentas e utensílios				
426		Equipamento administrativo				
427		Taras e vasilhame				
429		Outras imobilizações corpóreas				
442		Imobilizações em curso				
448		Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		Investimentos financeiros				
411		Partes de capital				
412		Obrigações e títulos de participação				
414		Investimentos em imóveis				
415		Outras aplicações financeiras				
441		Imobilizações em curso				
447		Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		<b>CIRCULANTE</b>				
		Existências				
36		Matérias-primas, subsidiárias e de consumo				
35		Produtos e trabalhos em curso				
34		Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33		Produtos acabados e intermédios				
32		Mercadorias				
37		Adiantamentos por conta de compras				
		Dividas de terceiros — Médio e longo prazo				
		Dividas de terceiros — Curto prazo				
2811+2821		Empréstimos concedidos				
211		Clientes, c/c				
212		Contribuintes, c/c				
213		Utentes, c/c				
214		Clientes, contribuintes e utentes — Títulos a receber				
218		Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa				
251		Devedores pela execução do orçamento				
229		Adiantamentos a fornecedores				
2619		Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24		Estado e outros entes públicos				
262+263+267+268		Outros devedores				
		Títulos negociáveis				
151		Acções				
152		Obrigações e títulos de participação				
153		Títulos da dívida pública				
159		Outros títulos				
18		Outras aplicações de tesouraria				
		Conta no Tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa				
13		Conta no Tesouro				
12		Depósitos em instituições financeiras	6 288 872.87		6 288 872.87	0.00
11		Caixa	6 288 872.87		6 288 872.87	0.00
		Acréscimos e diferimentos				
271		Acréscimos de proveitos				
272		Custos diferidos				
		Total de amortizações				
		Total de provisões				
		Total do activo	6 288 872.87		6 288 872.87	0.00

Página 1 de 2

Lisboa, 14 de maio de 2018

O Conselho de Gestão

Balanço nos períodos findos de 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Continuação)

CÓDIGO DAS CONTAS		FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
			2017	2016
		<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>		
		Património		
51		Ajustamentos de partes de capital em empresas		
55		Reservas de reavaliação		
56		Reservas		
571		Reservas legais		
572		Reservas estatutárias		
573		Reservas contratuais		
574		Reservas livres		
575		Subsídios		
576		Doações		
577		Reservas decorrentes da transferência de activos		
59		Resultados transitados		
88		Resultado líquido do exercício	0,00	
			0,00	
		<b>PASSIVO</b>		
29		Provisões para riscos e encargos		
		Dívidas a terceiros — Médio e longo prazo		
		Dívidas a terceiros — Curto prazo		
23 111+23 211		Empréstimos por dívida titulada		
23 112+23 212+12		Empréstimos por dívida não titulada		
269		Adiantamentos por conta de vendas		
221		Fornecedores, c/c		
228		Fornecedores — Facturas em recepção e conferência		
222		Fornecedores — Títulos a pagar		
2612		Fornecedores de imobilizado — Títulos a pagar		
252		Credores pela execução do orçamento		
219		Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611		Fornecedores de imobilizado, c/c		
24		Estado e outros entes públicos		
262+263+267+268		Outros credores	4 071 429,00	0,00
			4 071 429,00	0,00
		<b>Acréscimos e diferimentos</b>		
273		Acréscimos de custos		
274		Proveitos diferidos	2 217 443,87	0,00
			2 217 443,87	0,00
			6 288 872,87	0,00
		<b>Total dos fundos próprios e do passivo</b>	6 288 872,87	0,00

Abreviaturas:

AB = Activo bruto

AP = Amortizações e provisões acumuladas

AL = Activo líquido



**Demonstração de Resultados nos períodos findos de 31 de dezembro  
de 2017 e de 2016**


CÓDIGO DAS CONTAS		EXERCÍCIOS	
		2017	2016
POCP			
<b>CUSTOS E PERDAS</b>			
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
	Mercadorias		
	Matérias		
62	Fornecimentos e serviços externos	7 946,42	0,00
	Custos com o pessoal	7 946,42	0,00
641+642 643 a 648	Remunerações		
	Encargos sociais		
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais		
66	Amortizações do exercício		
67	Provisões do exercício		
65	Outros custos e perdas operacionais (A)	7 946,42	0,00
68	Custos e perdas financeiras (C)	7 946,42	0,00
69	Custos e perdas extraordinárias (E)	7 946,42	0,00
88	Resultado líquido do exercício	0,00	0,00
		7 946,42	0,00
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>			
71	Vendas e prestações de serviços		
711	Vendas		
712	Prestações de serviços		
72	Impostos, taxas e outros		
	Variação da produção		
75	Trabalhos para a própria entidade		
73	Proveitos suplementares		
74	Transferências e subsídios correntes obtidos		
741 742 e 743	Transferências — Tesouro	7 946,42	0,00
	Outras		
76	Outros proveitos e ganhos operacionais (B)	7 946,42	0,00
78	Proveitos e ganhos financeiros (D)	7 946,42	0,00
79	Proveitos e ganhos extraordinários (F)	7 946,42	0,00
<b>Resumo:</b>			
	Resultados operacionais (B)-(A) =	0,00	0,00
	Resultados financeiros (D)-(C) =	0,00	0,00
	Resultados correntes (D)-(C) =	0,00	0,00
	Resultado líquido do exercício (F)-(E) =	0,00	0,00

Página 1 de 1

Lisboa, 14 de maio de 2018

O Conselho de Gestão

Handwritten signature and initials in blue ink.

### Fluxo de Caixa nos períodos findos de 31 de dezembro de 2017

fundoazul		FUNDO AZUL		Exercício: 2017	
				UNIDADE: 6206	
				Contribuinte: 72991-1239	
				Código do serviço: 5679	
				E-mail: <a href="mailto:fundoazul@fazam.org.br">fundoazul@fazam.org.br</a>	
01.01.2017 a 31.12.2017					
Class. Econômica	RECEBIMENTOS		Class. Econômica	PAGAMENTOS	
	<b>Saldo da gerência anterior</b>			<b>Despesas</b>	
		0,00			<b>7.946,42</b>
	Execução Orçamental			311 - RG NÃO AFETA A PROJETOS COFINANCIADOS	
	De dotações orçamentais (00)			0.01.01.00 Órgãos sociais 3.090,00	
	311 - RG NÃO AFETA A PROJETOS COFINANCIADOS			0.02.02.10 Salários, encargos e similares 308,12	
	Execução Orçamental			0.02.02.17 Provisões 3.948,30	
	De receitas próprias (na posse do serviço)			<b>Entrega ao Tesouro em conta de receitas próprias</b>	
	540 - TRANSFERÊNCIAS DE RP ENTRE ORGANISMOS			0,00	
	De receitas próprias - Na posse do Tesouro 0,00 €			Descontos em vencimentos e salários	
	De receitas do Estado			Recursos do Estado 0,00 €	
	De operações de tesouraria			Operações de Tesouraria 0,00 €	
	Descontos em vencimentos e salários			Importâncias entregues ao Estado e outras Entidades	
	Recursos do Estado 0,00 €			Recursos do Estado 0,00	
	<b>Recetas</b>			Operações de Tesouraria 0,00	
	6.296.819,29			<b>Saldo de para a gerência seguinte</b>	
	311 - RG NÃO AFETA A PROJETOS COFINANCIADOS			De dotações orçamentais (00)	
R. 00.03.01	Estado	7.946,42 €		311 - RG NÃO AFETA A PROJETOS COFINANCIADOS	
R. 10.03.01	Estado	4.071.429,00 €		De Receitas próprias (na posse do serviço)	
				540 - TRANSFERÊNCIAS DE RP ENTRE ORGANISMOS	
R. 00.03.07	Serviços e fundos autônomos	2.217.443,87 €		De receitas próprias - Na posse do Tesouro 0,00 €	
				De receitas do Estado	
	Recursos do Tesouro em conta de receitas próprias			De operações de tesouraria	
	0,00			Descontos em vencimentos e salários	
	Importâncias retidas para entrega ao Estado e outras ent.			Recursos do Estado 0,00 €	
	Recursos do Estado			Total	
	Operações de Tesouraria			<b>6.296.819,29</b>	
	Descontos em Vencimentos e Salários				
	Recursos do Estado 0,00 €				
	Operações de Tesouraria 0,00 €				
	Total			<b>6.296.819,29</b>	

Lisboa, 14 de maio de 2018

O Conselho de Gestão



**2 – Relatório de Auditoria**

*[Handwritten signature in blue ink]*



*[Handwritten signature]*  
10/10/10

*J.*  
*ca*  
*J.*



**3 – Relatório e Parecer do Fiscal Único**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

---

A.

Calley

~~A.~~



Fundo Azul

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Gerência 01/01/2017 a 31/12/2017

(Montantes expressos em Euros)

**8.2. NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

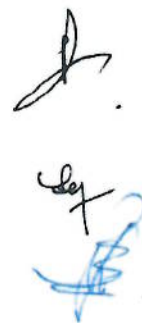
**8.2.1. - Disposições do POCP**

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro.

As notas, cuja numeração é omissa neste anexo, não são aplicáveis à Entidade ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

As demonstrações financeiras demais anexos relativos às contas do exercício de 2017 no período de 01 janeiro a 31 de dezembro foram elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, nomeadamente os da prudência, da continuidade, da especialização dos exercícios, da consistência, da materialidade e da substância sobre a forma. E de acordo com as normas e princípios contabilísticos do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 03 setembro





### 8.2.2. - Valores comparativos

O Ano de 2017 foi o primeiro ano de execução do Fundo Azul, pelo que não existem valores comparativos

### 8.2.32. - Fundo Patrimonial

Durante o exercício ocorreram as seguintes movimentações em cada uma das contas, da classe 5 - Fundo Patrimonial, existente no Balanço.

(Valores em Euros)

Rubricas das Contas	Saldo em 31dez17	Aumentos Ocorridos 2017	Diminuições Ocorridas 2017	Saldo em 31dez16
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>				
Património (Capital Inicial)	0,00	-	-	0,00
Ajustamentos de Partes de Capital em Empresas	0,00	-	-	0,00
Reservas de Reavaliação	0,00	-	-	0,00
Reservas	0,00	-	-	0,00
Resultados Transitados	0,00	-	-	0,00
Resultado Líquido Exercício	0,00	-	-	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>

Apesar de estar estabelecido no n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 16/2016, de 9 de março (Diploma que cria o Fundo Azul) que “2 - Nos seis meses posteriores à data de entrada em vigor do presente decreto-lei, deve ser realizado o capital inicial do Fundo”, a verdade é que não foi realizado qualquer capital inicial do Fundo.

### 8.2.39.1 - Outras Informações - Outros Credores

Durante o exercício de 31 de dezembro de 2017 ocorreram as seguintes movimentações na rubrica de Outros Credores:

*(Valores em Euros)*

Rubricas das Contas	Saldo em 31dez17	Aumentos Ocorridos 2017	Diminuições Ocorridos 2017	Saldo em 31dez16
<b>OUTROS CREDITORES</b>				
Fornecedores de Imobilizado	0,00	-	-	0,00
Pessoal	0,00	-	-	0,00
Sindicatos	0,00	-	-	0,00
Consultores, Assessores e Intermediários	0,00	-	-	0,00
Credores Diversos	4.071.429,00	4.071.429,00	-	0,00
Adiantamentos	0,00	-	-	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.071.429,00</b>	<b>4.071.429,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>

O saldo contabilizado na rubrica de Outros credores é relativo a transferências do Orçamento de Estado.

### 8.2.39.2 - Outras Informações - Proveitos Diferidos

Durante o exercício de 31 de dezembro de 2017 ocorreram as seguintes movimentações na rubrica de Proveitos Diferidos:

*(Valores em Euros)*

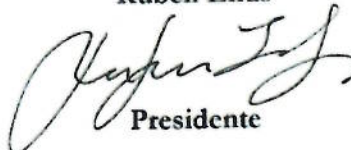
Rubricas das Contas	Saldo em 31dez17	Aumentos Ocorridos 2017	Diminuições Ocorridos 2017	Saldo em 31dez16
<b>PROVEITOS DIFERIDOS</b>				
Subsídios para Investimento	0,00	-	-	0,00
Diferenças de Câmbio Desfavoráveis	0,00	-	-	0,00
Outros Proveitos Diferidos	2.217.443,87	2.217.443,87	-	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.217.443,87</b>	<b>2.217.443,87</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>

O saldo contabilizado na rubrica de Proveitos Diferidos é relativo a verbas recebidas das Entidades “Fundo Ambiental” e “Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais” e, dado não terem sido efetuados pagamentos dos apoios financeiros previstos, transita em saldo de gerência, conforme estabelecido no n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 16/2016, de 9 de março.

Lisboa, 14 de maio de 2018

**O Conselho de Gestão**

**Ruben Eiras**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ruben Eiras', written in a cursive style.

**Presidente**

**Lídia Sequeira**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Lídia Sequeira', written in a cursive style.

**Vogal**

**Luís Sousa**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luís Sousa', written in a cursive style.

**Vogal**

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA**

### **RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Fundo Azul**, (adiante também designado por **Fundo**), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 6 288 873 euros e um total de fundos próprios de 0 euros, incluindo um resultado líquido de 0 euros), a demonstração dos resultados, os fluxos de caixa e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 7 946 euros de despesa paga e um total de 6 296 819 euros de receita cobrada, relativos ao ano findo naquela data, e os correspondentes Anexos às Demonstrações Financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Fundo Azul** em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o **Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP)**.

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Instituto nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Ênfase**

Conforme referido no Relatório de Atividades e Anexo, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 16/2016, de 9 de março, o Capital Inicial do **Fundo** estava previsto ser realizado nos seis meses posteriores à data de entrada em vigor do respetivo Decreto-Lei. Até à data, o capital não foi ainda realizado.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.



## **Outras Matérias**

O Fundo foi criado com a publicação do Decreto-Lei n.º 16/2016, de 9 de março, sendo 2017 o primeiro ano de funcionamento, pelo que as demonstrações financeiras refletem assim a posição financeira e os resultados das operações da atividade realizada em 2017, não sendo, por este facto, apresentados valores comparativos sobre o exercício anterior.

## **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela: (i) Preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental do Fundo de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública; (ii) Elaboração do relatório de atividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis; (iii) Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) Avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Fundo;

- (iii) Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- (vi) Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de atividades

Em nossa opinião, o relatório de atividades foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 14 de maio de 2018



Pedro Aleixo Dias, em representação de  
BDO & Associados - SROC

**PARECER**  
**sobre o**  
**Relatório de Atividades e Contas de 2017 do Fundo Azul**

1. A Inspeção-Geral de Finanças detém a competência para a fiscalização da gestão do Fundo Azul (FA), no âmbito da qual emite Parecer sobre o Relatório de Atividades e Contas do Fundo – cfr. n.º 2 do artigo 7.º e alíneas p) e q) do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 16/2016, de 9 de março.
2. O Conselho de Gestão do Fundo, até 31 de março de cada ano e com referência ao ano anterior, elabora o referido Relatório, o qual deve permitir a avaliação da eficácia e da eficiência da atividade desenvolvida e conter uma descrição financeira dos apoios atribuídos, a apreciação da atividade do Fundo comparativamente ao previsto no plano anual de atividades do ano em questão e deve ainda incluir as contas do Fundo, nomeadamente o mapa de fluxos de caixa, o balanço e a demonstração de resultados.
3. O Relatório integra o Relatório de auditoria do Fiscal Único, datado de 14 de maio de 2018, que conclui que *as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo Azul em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública*. O Relatório de auditoria evidencia como ênfase a não realização do capital inicial do Fundo nos seis meses posteriores à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 16/2016.
4. O exame da IGF consistiu, essencialmente, na análise da informação disponibilizada pelo Conselho de Gestão, na verificação e confirmação do cumprimento das disposições legais e regulamentos aplicáveis e da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os documentos de prestação de contas.
5. Os mapas do Balanço e da Demonstração dos Resultados de 2017 examinados evidenciam um Ativo de 6.288.873 € e um Resultado Líquido do Exercício nulo. Por sua vez, o Mapa de Fluxos de Caixa examinado apresenta receitas no valor de 6.296.819 €, despesas de 7.946 € e um saldo para a gerência seguinte de 6.288.873 €.
6. As receitas referidas em 5 tiveram origem em transferências do Orçamento do Estado, do Fundo Ambiental e do Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais, não tendo qualquer utilização no âmbito da missão que lhe foi consignada (atribuição de apoios financeiros), uma vez que não se concluiu o processo de análise das 27 candidaturas apresentadas na sequência da publicitação dos editais “Novos Empreendedores do Mar” e “Energias Renováveis Oceânicas”.
7. Em resultado do exame efetuado, é nosso parecer que o Relatório e Contas reflete adequadamente a atividade do Fundo e a sua posição financeira em 31 de dezembro de 2017, estando em condições de ser aprovado pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e do Mar.

O INSPETOR-GERAL

Inspetor-Geral  


Digitally signed by VÍTOR  
MIGUEL RODRIGUES BRAZ  
Date: 2018.10.31 16:25:18 Z